



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**

CHAMADA PÚBLICA

**EDITAL Nº 66/2018 PROEN/UFOPA, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE DISCENTES EM SITUAÇÃO DE
PRESCRIÇÃO ACADÊMICA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Regimento de Graduação, Resolução Nº 177/2017 Consepe/Ufopa, de 20 de janeiro de 2017, no seu Capítulo I, Seção IX, Art. 31; a Instrução Normativa 1/2018/Proen/Ufopa, de 06 de julho de 2018; e a legislação em vigor, **PRORROGA O PRAZO DE RECEBIMENTO DE RECURSO**, realizada pelo edital Nº 65/2018 PROEN/UFOPA, de 09 de junho de 2018.

Os discentes listados no Anexo I, deverão comparecer no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, para tomar conhecimento dos termos do Processo de Prescrição de Vínculo Institucional e, em desejando apresentar recurso administrativo (Anexo III), fazê-lo até o dia **13 de agosto de 2018**, nos endereços listados no Anexo II.

Os recursos interpostos serão julgados pelas comissões Especiais de Prescrição de Vínculo Institucional, instituídas pelos Institutos/ Direção dos Campus, e coordenados pela Comissão de Acompanhamento do Processo de Prescrição de Vínculo Institucional, instituída através de Portaria pela Reitoria.

Os discentes poderão anexar a seus recursos os documentos que julgarem necessários a fim de se atestar os fatos descritos.

O não comparecimento do discente ou indeferimento do recurso interposto ensejará na perda do Vínculo Institucional com a Ufopa.

O processo será publicizado no sítio institucional:
<http://www.ufopa.edu.br/proen/academico/prescricao-academica-2/>

Santarém-PA, 08/08/2018.

Honorly Kátia Mestre Correa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício